



COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

Processo Administrativo Eletrônico nº 52530.000000106/2019

A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL, com sede na Av. Fernandes Lima s/n, Km 7 – Gruta de Lourdes, Maceió – AL, CEP: 57.061-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Dagoberto Costa Silva de Omena, inscrito no CPF sob o nº 066.268.484-29, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 13.303, de 2016 e o RILC, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **PAPEL**, especificados nos item 1 e 2 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ABC Distribuidora Recife Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 00.626.562/0001-45, com sede na Rua Jacy, nº 70, Imbiribeira, Recife/PE – CEP 51150-190; telefone (81) 3320-1550; legalmente representada por seu sócio-gerente Luciano Souto Gomes, inscrito no CPF nº 077.454.604-25.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	---------	------------	----------------	-------------



COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

01	Papel Offset Imune 75g no formato 66x96cm	Alta Alvura/Paperfect Suzano	Folha	3.500.000	R\$ 0,248	R\$ 868.000,00
02	Papel Offset Imune 240g no formato 66x96cm	Alta Alvura Suzano	Folha	200.000	R\$ 0.80	R\$ 160.000,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Não há empresas públicas ou sociedades de economia mista participantes do registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do art. 137 do RILC.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no RILC.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a Ata de Registro de Preços nº 02/2019.....Página 2 de 4



**COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista no RILC.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1.,

5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o RILC.


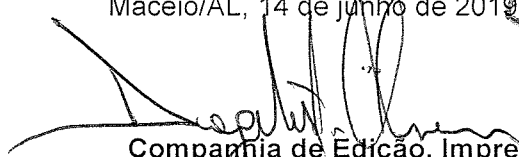


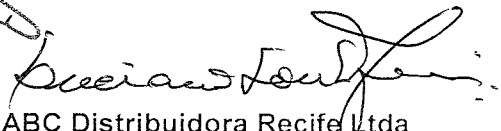
**COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

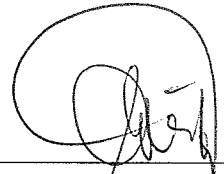
6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do RILC.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maceió/AL, 14 de junho de 2019.



Companhia de Edição, Impressão e
Publicação de Alagoas
Dagoberto Silva de Omena
ORGÃO GERENCIADOR


ABC Distribuidora Recife Ltda
Luciano Souto Gomes
FORNECEDOR REGISTRADO


TESTEMUNHA - CPF Nº 716.499.234-20
ERALDO MARTINS DE SANTANA


TESTEMUNHA - CPF Nº 303.405.984-09

TESTEMUNHA - CPF Nº 303.405.984-09

CARTÓRIO PORTA LARGA
REGISTRO CIVIL 2º DISTRITO
Rua Professor Paes Leme, n.º 54, Prazeres
Jaboatão dos Guararapes-PE
CEP: 54335-065 - Fone: (81) 3461-1048

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
LUCIANO SOUTO GOMES
Jaboatão dos Guararapes, 02 de julho de 2019 15:22:05
Em test. da verdade. Dou fé.
JOSÉ DORGIVAL BEZERRA CAVALCANTI (Substituto)
Válido somente com o Selo: 0077180.AFS08201903.04222
Emol.: R\$ 3,39 TSNR: R\$ 1,52 Total: R\$ 4,91


Consulter a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório Registro Civil
2º Distrito de Jaboatão
José Dorgival Bezerra Cavalcanti
SUBSTITUTO



Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 05 de Julho de 2019, o seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000007237/2017

Interessado(a): MARIA DO SOCORRO FERRAZ FREITAS

Assunto: Cumprimento de Acordo

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

PROCESSO: E:04799.0000002260/2019

INTERESSADO(A): SEBASTIÃO FIRMO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 04799.0000002260/2019, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário SEBASTIÃO FIRMO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade Nº 1086148 SSP/AL e do CPF Nº 642.179.068-20, na qualidade de esposo da ex-segurada TANIA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº 287.205.714-53, Matrícula Nº 32312-8 e Nº de Ordem 14185, da Secretaria de Estado da Educação, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV-936/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-708/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado.

Maceió/AL, em 05 de julho de 2019.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

CEPAL - Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL

Extrato de Ata de Registro de Preços 002/2019

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) 003/2019 - CEPAL

Termo de Ata de Registro de Preços nº 002/2019, que entre si celebram a Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas e a empresa ABC Distribuidora, Recife/PE Ltda, CNPJ: 00.626.562/0001-45 para o fornecimento de Papel.

Termo de Ata de Registro de Preços nº 002/2019.

Órgão Gerenciador: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas, representada pelos Srs. Dagoberto Costa Silva de Omena e Jarbas Pereira Ricardo; Fornecedor Registrado: ABC Distribuidora, Recife/PE Ltda, CNPJ: 00.626.562/0001-45,

Representada pelo seu sócio-gerente Luciano Souto Gomes.

Do Objeto: A presente Ata de registro de preços tem por objeto a futura e eventual aquisição de Papel, da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas. Do Valor: Valor global total estimado desta Ata de Registro de Preços é R\$ 1.028.000,00 (um milhão e vinte oito mil reais).

Da Vigência: A presente Ata de Registro de Preços tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, a contar da sua celebração.

Dos Recursos orçamentários: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CEPAL para o exercício de 2018/2019, na classificação: UO: 25530 Grupo de Despesa: 3.2 - Custo Operac. c/ Comercialização e Produção. Subgrupo de Despesa: 3.2.01 - Custo Operacional de Manutenção. Elemento de Despesa: 3.2.01.01.0012 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 4.1 - Recursos Próprios. Maceió /AL, 08 de julho de 2019.

Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-Presidente

Contratante

Jarbas Pereira Ricardo;

Diretor de Administração e Finanças

Contratante

ABC DISTRIBUIDORA RECIFE LTDA, CNPJ: 00.626.562/0001-45

Sócio-gerente Luciano Souto Gomes.

Contratada.

DER/AL - Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS/DER/AL

SÚMULA

Processo Administrativo nº 5501-05501.00001696/2019

Segundo Termo de Apostila ao Contrato CJ nº 02/2017.

Objeto do Segundo Termo de Apostila ao Contrato CJ nº 02/2017: fica o valor contratual, em decorrência do reajuste/atualização, majorado na importância de R\$ 5.500.543,36 (cinco milhões, quinhentos mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), obedecendo ao índice e a variação de preços prevista na cláusula terceira do contrato original. Os valores apresentados como reajustamento referem-se ao período de agosto/2016 a agosto/2018.

Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação Funcional - Programática: (26.782.0213.4320) - Conservação de Rodovias/(26.782.0213.3460) - Programa Conecta I Alagoas, Categoria Econômica: Despesas de Capital, Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta, Natureza de despesa: 4.4.90.51 do orçamento vigente do DER/AL. Data de Assinatura: 01/07/2019. Helder Gázzaneo Gomes - CPF: 098.782.894-00 - Diretor Presidente/DER/AL

José Iran Menezes da Silva-CPF: 061.363.624-49-Superintendente/ SOIRC/DER/AL

Luis Pereira da Silva CPF: 008.180.034-72- L. Pereira & Cia.LTDA. CNPJ/MF nº 12.316.402/0001-89.

DETRAN/AL - Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2019-DETRAN/AL DA CENALTRAN-CENTRO ALAGOANO DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO S/S LTDA, CNPJ nº 03.996.057/0001-80, estabelecida na Rua Comendador Firmo Lopes, 135, Farol, CEP 57.050-030, Maceió - AL, representada pela Srª. Silvaney Fernandes De Almeida Porto, conforme Processo nº: 5101.8006/2019, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2017-DETRAN/AL e vistorias realizadas. BASE LEGAL: Art. 25 da Lei Federal 8.666/93. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 e/ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adrualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e a Srª. Silvaney Fernandes De Almeida Porto, representando a CENALTRAN-CENTRO ALAGOANO DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO S/S LTDA.

Adrualdo de Lima Catão

Diretor presidente do DETRAN-AL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO nº 17/2019-DETRAN/AL
Credenciamento da CENALTRAN-CENTRO ALAGOANO DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO S/S LTDA

Processo Administrativo: 5101- 8006/2019

Credenciamento, Edital Nº: 01/2017-DETRAN/AL

Objeto: Credenciamento de CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS

Credenciada: CENALTRAN-CENTRO ALAGOANO DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO S/S LTDA

CNPJ: 03.996.057/0001-80

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS nº 01/2017 - DETRAN/AL; Considerando o Termo de Vistoria e Relatório de Vistoria nº 20/2019 da Clínica constante às folhas 201/204 no Processo 5101-8006/2019; CONSIDERANDO o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos postados acima.

Adrualdo de Lima Catão

Diretor Presidente do DETRAN-AL